



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Brasil



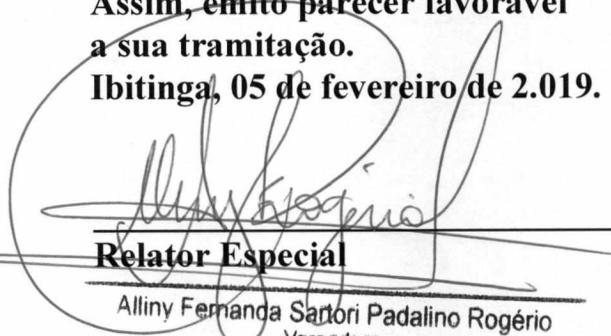
Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 371/2019  
Data: 05/02/2019 Horário: 23:55  
Legislativo - PAR 6/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 15/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 04/02/2.019, e registrado sob o nº 21/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado a recapeamento asfáltico, e dá outras providências, no valor de R\$ 250.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

**Assim, emito parecer favorável  
a sua tramitação.**

**Ibitinga, 05 de fevereiro de 2.019.**

  
**Relator Especial**

Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério  
Vereadora

